

UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO DIRETORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS

PROJETO RONDON SP - 2019

EDITAL DE SELEÇÃO DISCENTE

A Diretoria de Extensão e Ações Comunitárias da UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO – UMESP – torna público o presente Edital para seleção de discentes de Cursos de Graduação para participarem da atividade de Extensão promovida pelo Projeto Rondon SP.

I – DOS OBJETIVOS DO PROJETO

Art. 1º A atividade de Extensão proposta visa estruturar e viabilizar a execução das propostas de ações sociais dos diversos Cursos de Graduação, através da atuação docente e discente, dentre outras ações correlatas e associadas.

§1º. A presente atividade de Extensão tem caráter abrangente e congrega as áreas nas quais a Universidade participará das ações previstas no período de execução do Projeto bem como das demandas já identificadas.

§2º Todas as atividades serão desenvolvidas em caráter voluntário, sem nenhum tipo de remuneração para os envolvidos, bem como nenhum compromisso financeiro por parte dos/as participantes.

Art. 2º A presente proposta de atividade de Extensão cumpre os objetivos maiores perseguidos pela UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO em atender às comunidades quanto às necessidades sociais, culturais e econômicas, de relevância para a formação acadêmica, profissional e cidadã dos seus discentes.

II ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PRESENTE EDITAL

Art. 3º Considerando a deliberação da Comissão Organizadora do Projeto Rondon SP; o diálogo com a Diretoria de Extensão e Ações Comunitárias e com docentes envolvidos/as em Projetos e/ou ações de Extensão, a UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO resolve participar de ações nas seguintes áreas: Saúde, Comunicação, Educação, Gestão, Engenharia e Direito.

III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º A inscrição do/a candidato/a implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das Normas de Atividades Acadêmicas e do estabelecido pelo Projeto Rondon SP.

Parágrafo único. Objetivando evitar ônus desnecessário, o/a candidato/a deverá orientar-se no sentido de realizar a inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para a participação na Atividade de Extensão a ser desenvolvida pelo Projeto Rondon SP previsto no período de 14 a 20 de julho de 2019 nos municípios de Diadema, Itapeva, Taquarivaí e Barra do Chapéu.

Art. 5º As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente na Secretaria do Campus à qual o/a discente está vinculado/a até o dia **07 de junho de 2019**, e proceder da seguinte maneira:

§1º Entregar o “Formulário para Participação na Atividade de Extensão – PROJETO RONDON SP - JULHO/2019”, o qual estará disponível da Secretaria do Campus, devidamente preenchido e assinado.

§2º Não serão aceitas inscrições sem o preenchimento completo e correto do formulário.

§3º Será de total responsabilidade do/a candidato/a as informações pessoais e acadêmicas no ato da inscrição, podendo incorrer no seu cancelamento caso haja inconsistência nas informações.

IV – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO.

Art. 6º Poderá participar da atividade de Extensão “PROJETO RONDON SP - JULHO/2019”, o/a aluno/a que atenda aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado/a nos Cursos de Graduação das áreas mencionadas no Artigo 3º;
- b) Estar em dia com as obrigações financeiras;
- c) Ter bom desempenho acadêmico (frequência e aproveitamento), nos termos do Regimento Geral da UMESP;
- d) Ter disponibilidade integral para o período de realização do Projeto (14 a 20 de julho de 2019);
- e) Capacidade de trabalho em equipe, respeito à hierarquia nos procedimentos do trabalho e aplicação nas atribuições conferidas;
- f) Ter disponibilidade para participar das atividades preparatórias do “PROJETO RONDON SP - JULHO/2019”.

Art. 7º Na análise das inscrições para participação na Atividade de Extensão de que trata esse Edital, para fins de seleção, serão considerados:

- a) Frequência e desempenho acadêmico;
- b) Ter cursado, preferencialmente, 50% do Curso;
- c) Perfil adaptativo às condições alternativas de trabalho.

V – DOS RESULTADOS

Art. 8º As inscrições serão analisadas pela Comissão designada pela Diretoria de Extensão e Ações Comunitárias da UMESP, que obedecerá aos critérios de julgamento e seleção previamente estabelecidos.

Art. 9º A Comissão designada analisará as inscrições e selecionará os/as aprovados/as para fins de preenchimento das vagas, considerando:

ÁREA	Nº DE VAGAS		TOTAL
	TITULAR	SUPLENTE	
SAÚDE	6	4	10
COMUNICAÇÃO	6	4	10
EDUCAÇÃO	4	2	6
GESTÃO	4	2	6
DIREITO	4	2	6
ENGENHARIA	4	2	6
TOTAL GERAL	28	16	44

Parágrafo único. Não existe limite para o número de inscrições.

Art. 10 A divulgação dos resultados será feita dia **14 de julho de 2019**, na Secretaria do Campus na qual o/a aluno/a fez sua inscrição.

Parágrafo único. Em hipótese alguma será fornecido o resultado por telefone e/ou por E-mail.

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 Os/As alunos/as selecionados/as para participarem da Atividade de Extensão “PROJETO RONDON SP - JULHO/2019 deverão comunicar à Diretoria de Extensão e Ações Comunitárias da UMESP quando ocorrer qualquer alteração relativa:

- a) à sua participação na referida Atividade de Extensão acompanhada da devida justificativa por escrito;
- b) à situação acadêmica;
- c) à situação de execução da Atividade de Extensão.

Art. 12 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada pela Diretoria de Extensão e Ações Comunitárias da UMESP.

Art. 13 Os/as alunos/as participantes do Projeto Rondon SP 2019 terão direito ao Certificado.

Art. 14 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 03 de junho de 2019

Profa. Dra. Alessandra Maria Sabatine Zambone
Diretora de Extensão e Ações Comunitárias

UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO
UMESP

UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS

PROJETO RONDON SP - 2019

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO: _____

CURSO: _____ SEMESTRE: _____ R.A.: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

TELEFONE FIXO: _____ - _____; CELULAR: _____ - _____

E-MAIL: _____

Confirmo que li e aceito as condições dispostas por este Edital para a participação
no PROJETO RONDON SP – 2019.

(Assinatura)

R.G.: _____

C.P.F.: _____